



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO nº 074/2025 PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL Nº 90074/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo furgão adaptado para ambulância de suporte básico tipo B e veículo utilitário de carga tipo furgão para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 7 de março de 2025 às 7h 35min (documento SEI nº 0024739157).

6º Questionamento: *"Qual a média de sinistralidade, ou seja, qual a média de envolvimento em sinistros, avarias, etc."*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Unidade de Gestão Administrativa da Secretaria da Saúde, através do Memorando SEI nº 0024785790/2025 - SES.UAD.ACM,

Considerando que se trata de transporte não urgente, o índice de sinistralidade é historicamente baixo. Em 2024, foi registrado apenas um incidente.

7º Questionamento: *"Cientes de que a quilometragem é livre, à título de melhor precificação com manutenção veicular, questionamos qual a estimativa mensal de quilometragem percorrida por veículo?"*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Unidade de Gestão Administrativa da Secretaria da Saúde, através do Memorando SEI nº 0024785790/2025 - SES.UAD.ACM,

Atualmente, a média mensal de quilometragem percorrida pelas ambulâncias é em torno de 10.000 km.

Salienta-se que, quanto ao item 2, Locação de Veículo Furgão, a Área de Transporte e Logística da Unidade de Gestão Administrativa da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, manifestou-se através do Memorando SEI nº 0024654498/2025 - SES.UAD.ATL, conforme segue,

(...) expomos que a média de quilometragem atualmente é de 3.000 quilômetros.

8º Questionamento: *"A Contratante irá ressarcir os danos mecânicos nos veículos causados por seus prepostos em decorrência de dolo, culpa ou mau uso? Neste caso, qual procedimento?"*.

Resposta: Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Unidade de Gestão Administrativa da Secretaria da Saúde, através do Memorando SEI nº 0024785790/2025 - SES.UAD.ACM,

A contratante não se responsabilizará por despesas com danos mecânicos. A manutenção e o reparo dos veículos são de inteira responsabilidade da contratada, que será devidamente informada sobre as necessidades de manutenção.

9º Questionamento: *"Referente ao contrato, qual a locadora é detentora?"*.

Resposta: Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Unidade de Gestão Administrativa da Secretaria da Saúde, através do Memorando SEI nº 0024785790/2025 - SES.UAD.ACM,

A empresa atual de fornecimento é Localiza Veículos Especiais SA.

Atenciosamente,

Ana Luiza Baumer

Pregoeira - Portaria nº 058/2025 - SEI nº 0024274481



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 11/03/2025, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024785861** e o código CRC **31C00980**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

25.0.000886-4

0024785861v1